



PORTARIA 04/2021

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeação de Comissão para apurar irregularidades e responsabilidade na conduta da Conselheira Tutelar Dhjenefer Katharine Zucchi

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Jacupiranga, a senhora Selma da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente a Lei Municipal 1.119/2013 e Resolução 013/2020.

Considerando os fatos contatados no Inquérito Civil MPSP IC 926/20-1, referente a apuração de possíveis condutas inadequadas da Conselheira Tutelar Dhjenefer Katharine Zucchi.

Considerando que a Lei 1.119/2013, bem como o Regimento Interno do Conselho Tutelar, dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação

Considerando a necessidade de se apurar os fatos de acordo com o artigo 64 da Lei 1.119/2013 e artigo 32 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Jacupiranga- São Paulo

Resolve:

Artigo1º -Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis condutas inadequadas praticadas pela Conselheira Tutelar Dhjenefer Katharine Zucchi

Artigo2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial e conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar os seguintes colaboradores:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Email. cmdcajacupiranga@gmail.com

Endereço: Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 – Vila Elias Jacupiranga– São Paulo - CEP.: 11.9400-000–
tel. 013 3864.6400 – 981957558

Poder Publico:

- a) Kelly de Almeida
- b) Meire de Almeida da Silva

Sociedade Civil

- c) Nilcemary Silva de Andrade
- d) Laudemiro Pereira Alves
- e) Marcos Alfieri Campagnolli

Artigo 3º - A Comissão deverá adotar ,
nos termos legais, as medidas necessárias ao e apuração do presente
Processo Administrativo Disciplinar,

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação , ficando revogadas as disposições em contrário.

Jacupiranga, 08 de Março de 2021.


Selma da Silva

Presidente do CMDCA

Jacupiranga/São Paulo